

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA.

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr.Aluisio Mendes)

Requerer a expedição de ofício a Sua Excelência o Senhor José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, solicitando informações sobre aquisição de equipamentos de inteligência policial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.58, § 2º da Constituição Federal, do artigo 2º da Lei 1.579/52 e demais disposições regimentais, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de solicitação de informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre a data de aquisição pelo Departamento de Polícia Federal dos equipamentos de inteligência policial modelo AT 160 de números de série 0800603, 0800867, 0800849 e 0800894, bem como data de remessa e quantitativo desse tipo de equipamento de inteligência para a Superintendência da Polícia Federal em Curitiba – PR.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro dos últimos tempos no Brasil. Estima-se que o desvio de dinheiro da Petrobras tenha atingido a casa do bilhões de reais. Soma-se a isso as expressões políticas e econômicas dos suspeitos envolvidos no escândalo.

Diante do exposto, e para que subsidie melhor os trabalhos da Comissão, requeremos o compartilhamento de todas as informações acima citadas.

Por essas razões peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado ALUISIO MENDES

PSDC/MA